



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
-ESTADO DE MINAS GERAIS

1

ADM: "Valorizando a Vida, Resgatando a Cidadania".

**DECRETO Nº 001 DE JANEIRO DE 2005.**

“ Nomeia Comissão Permanente de Licitação e  
Contém Outras Disposições”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró- MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais , especialmente o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**DECRETA:**

**ART.1º** Fica Nomeada a Comissão Permanente de Licitação- CPL, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG, para o exercício de 2005, composta dos seguintes membros:

**EFETIVOS**

NOME	CPF	ASSINATURA
01-Joana Erinet Simões	388.489.026-34	
02- Juvenal Vieira Dos Santos	893.743.046-00	
03-Juscelino Antônio Pinheiro	065.536.646-68	

**SUPLENTES**

NOME	CPF	ASSINATURA
01-Ana Maria das Dores	242.827.316-72	
02-Adelino Pinheiro de Sousa	029.234.416.-30	

§ **ÚNICO-** A C.P.L, será presidida pelo primeiro membro nomeado, que será substituído pelo segundo ou terceiro respectivamente, caso necessário.

**ART. 2º** As funções da CPL são as previstas no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93.

**ART. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró-MG, 03 de Janeiro de 2005.

José João de F. Oliveira  
Prefeito